

DECRETO LEGISLATIVO N°466/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR PAULO
ROBERTO GADAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º fica concedido o título de cidadão conquistense ao senhor Paulo Roberto Gadas.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

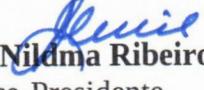
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Nildma Ribeiro
2º Vice-Presidente


Cícero Custódio
2º Secretário